



Várzea Paulista 16 de Abril de 2020

Memorando nº 208/2020

A

Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública – Licitação

Através desta informamos a V.S^a., que em resposta ao questionamento feito por email pela Sr^o Fabrício Eloy Rego sobre:

Referente ao Edital de Concorrência 02/2020, está sendo solicitado no item 2 de parcela de maior relevância a destinação final dos resíduos, no meu atestado não tem a palavra destinação final, consta coleta domiciliar já englobando a destinação final (subintende-se que foi coletado e levado para o aterro), e também a operação do aterro sanitário, só não consta a palavra destinação final, será aceito por essa comissão desta maneira?

Resposta: Não

Aproveito a oportunidade para manifestar o meu sincero apreço.

RENATO GERMANO
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana.